



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria de
Educação**

RESOLUÇÃO SE Nº 01/2022, 12 DE JANEIRO DE 2022

**CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

O Secretário de Educação do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as orientações do Fórum Nacional de Educação para realização das Conferências que precedem a Conferência Nacional de Educação CONAE – 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação com os seguintes membros:

a) Na qualidade de Coordenador da Comissão:

Carlos Marcelo Araújo e Sá – Secretário de Educação.

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Marcones Libório de Sá – Gestor Municipal

Fátima Moura – Gerência Regional de Educação

José Carlos de Carvalho Parente – Representante do Poder Legislativo

Edineide Pereira Leite – Secretaria Municipal de Educação

Maria das Graça Lima – Conselho Municipal de Educação

Claudete Almeida Agra Meneses – Conselho de Alimentação Escolar

Arnaldo Alves Ferreira – SINTEPE

Joancelmo Coelho – SISEMSAL

Marta Callou Barros Coutinho – Instituição de Ensino Superior

Ivone Maria dos Santos Dantas – Representante de Gestores da Rede Municipal

Valéria Cristina Lima Gondim – Educação do Campo

Antonio João Mendes – Comunidade Quilombola

Maria Margarete da Silva – Representante Rede Privada de Ensino

Art. 2º A comissão organizadora da III Conferência Municipal de Educação deverá:

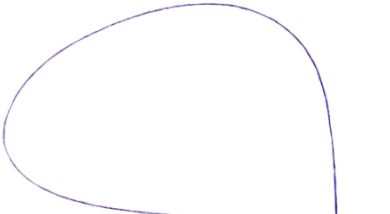
I- Atender os aspectos políticos, administrativos e financeiros, necessários à realização da Conferência.

II- Planejar, mobilizar, organizar e acompanhar a realização da III Conferência Municipal de Educação.

III- Sistematizar o documento final da III Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Salgueiro, 12 de janeiro de 2022.



CARLOS MARCELO ARAUJO E SÁ
Secretário de Educação